

PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

Origem: Processo Administrativo/FAN/220/000502/2018 - Licitação Pública – FAN - nº 004/2018;

Modalidade adotada: pregão presencial;

Vencedora da licitação e Contratada: Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB

Prazo de vigência/execução: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

2º Termo Aditivo ao CONTRATO registrado sob o nº 015/2008 referente à prestação de serviços QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB.

A **FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma Lei e, de outro lado, o Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB, inscrita no CNPJ 07996136/0001-42, com sede na rua maestro Felício toledo, 500, sala 502, centro, Niterói/RJ, representada pelo Diretor Presidente, o sr. João Carlos Coutinho Carino, brasileiro, viúvo, produtor cultural, OAB/RJ 67857, CPF 59431784734, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 2201, casa 32, Badu, Niterói/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO** com fundamento no processo administrativo/FAN nº 220/000502/2018 – licitação pública Nº004/18 – modalidade pregão presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz – música popular, sempre sob direta supervisão da FAN, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A PRESENTE PRORROGAÇÃO SE DARÁ inicialmente SEM DESPESA/sem valor, cuja dotação ORÇAMENTÁRIA se dará em momento oportuno.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato – 015/2018 por 06 (seis) meses, a

07.996136/0001-42
INSTITUTO MEMÓRIA
MUSICAL BRASILEIRA
Rua Maestro Felício Toledo, 500 Sala 502
Centro CEP 24030-107
NITERÓI - RJ

contar de 07/06/2019, dando-se ao contrato e termos aditivos o prazo total de 18 meses.

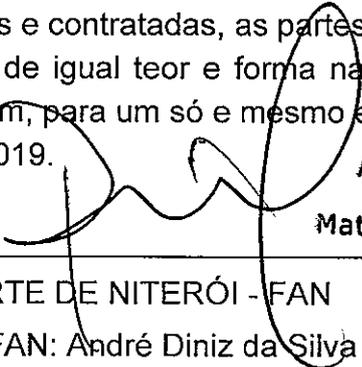
CLÁUSULA TERCEIRA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de vigência/execução.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

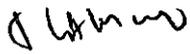
CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, RJ, 20/05/2019.

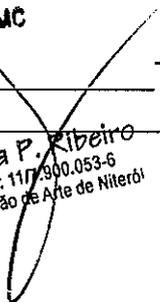

André Diniz
Presidente
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
PRESIDENTE DA FAN: André Diniz da Silva


CONTRATADA - IMMUB


Cláudia M. Rodrigues
Secretaria de Gabinete do SMC
Mat. 24.1208-2

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA


Elena P. Ribeiro
Mat.: 117.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

07.996.136/0001-42

INSTITUTO MEMÓRIA
MUSICAL BRASILEIRA

Rua Maestro Felício Toledo, 500 Sala 502

Centro CEP 24030-107

NITERÓI - RJ